



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 18, DE 08 DE MAIO DE 2020

**Altera dispositivo na
Portaria n. 13, de 23/03/2020**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Alterar o Artigo 7º da Portaria n. 13, de 23/03/2020, passando a vigorar a seguinte redação: "Determinar que o disposto na presente Portaria vigorará até o dia 31/05/2020, inclusive."

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor nesta data.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo